



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 065/2026

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo municipal, que providencie a contratação de médico nas especialidades de ortopedia e um pediatra.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em face da necessidade do atendimento de um pediatra e de um ortopedista no município, devido à grande demanda.

O acréscimo de pacientes para ortopedia e a dificuldade de agendar consultas devido ao grande número de pacientes, justifica a Indicação e a necessidade.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 29 de abril de 2026.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

